



LTDA - ITENS 58, 59 E 60; ITENS CANCELADO: 03, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 38, 39, 40, 41, 49, 51, 52, 61, 62, 63, 85, 89, E 91; ITENS DESERTOS: 48, 53, 54, 55, 56, 57, 75, 76, 77, 86 E 98.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDECA 25/01/2018) 153047-15225-2018NE800032

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 6 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação dos Concursos Públicos nos Editais nº 59, 60 e 65, de 20 de dezembro de 2017, publicados no DOU de 22 de dezembro de 2017; Editais nº 2 e 3, de 9 de janeiro de 2018, publicados no DOU de 11 de janeiro de 2018 e Edital nº 4, de 12 de janeiro de 2018, publicado no DOU de 16 de janeiro de 2018, torna público os nomes dos candidatos aprovados e classificados nos cargos abaixo relacionados nos respectivos concursos públicos a serem convocados por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para fins de nomeação e posse.

EDITAL 59/2017

PROFESSOR EFETIVO ADJUNTO A / DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DISCIPLINA: ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA/ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E IDOSO, ENFERMAGEM NAS EMERGÊNCIAS AO ADULTO E IDOSO, ENFERMAGEM NAS UNIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE

CLAS.	CANDIDATOS APROVADOS
1º	NATALIA CHANTAL MAGALHAES DA SILVA
2º	ALINE AFFONSO LUNA
3º	PRISCILLA ALFRADIQUE DE SOUZA

EDITAL Nº 60/2017

PROFESSOR EFETIVO ASSISTENTE A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: CLÍNICA MÉDICA/ ENDOCRINOLOGIA

CLAS.	CANDIDATO APROVADO
1º	DENISE PRADO MOMESSO

EDITAL Nº 65/2017

PROFESSOR EFETIVO ADJUNTO A / DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DISCIPLINA: LINGÜÍSTICA/LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	CANDIDATO APROVADO
1º	MONCLAR GUIMARAES LOPES

PROFESSOR EFETIVO ADJUNTO A / DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DISCIPLINA: NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL/ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO SOCIAL/ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PROCESSOS PRODUTIVOS DE REFEIÇÕES

CLAS.	CANDIDATO APROVADO
1º	SIMONE AUGUSTA RIBAS

EDITAL Nº 2/2018

PROFESSOR EFETIVO AUXILIAR / 20 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: CLÍNICA MÉDICA/HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

CLAS.	CANDIDATO APROVADO
1º	VITOR RIBEIRO GOMES DE ALMEIDA VALVIESSÉ

EDITAL Nº 3/2018

PROFESSOR EFETIVO ADJUNTO A / DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DISCIPLINA: ESTUDO EXPERIMENTAL/TÉCNICA DIETÉTICA/NUTRIÇÃO DIETÉTICA

CLAS.	CANDIDATO APROVADO
1º	ELAINE CRISTINA DE SOUZA LIMA

EDITAL Nº 4/2018

PROFESSOR EFETIVO ADJUNTO A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: OFTALMOLOGIA

CLAS.	CANDIDATO APROVADO
1º	RENATO AMBRÓSIO JÚNIOR

Os candidatos convocados pelo presente Edital deverão comparecer no dia 6 de fevereiro de 2018, às 9h, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 20º andar (Setor de Movimentos e Movimentação Funcional), Centro, para cumprir as seguintes etapas do concurso:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

H);

Os candidatos deverão apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que não comparecer no dia e no horário agendados para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Fica o candidato ciente de que, ao tomar posse, deverá estar livre das vedações contidas no inc. X, do Art. 117, bem como das acumulações ilícitas previstas no Art. 118, ambos da Lei 8.112/1990.

Em caso de dúvidas os candidatos poderão entrar em contato pelo telefone (21) 2542-4135 ou através do endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

RICARDO SILVA CARDOSO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem acima relacionada, uma em cada folha, juntamente com o original, não sendo necessário trazer cópia autêntica cada.

1. Carteira de identidade (PREFERENCIALMENTE RG): original e 1 cópia frente e verso

2. CPF: original e 1 cópia frente e verso

3. Cartão do PIS ou PASEP: original e 1 cópia frente e verso
OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

4. Certificado de reservista: original e 1 cópia frente e verso

5. Título de eleitor com o comprovante da última eleição: original e 1 cópia frente e verso

6. Certidão de nascimento ou casamento: original e 1 cópia

7. Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente: original e 2 cópias

8. Comprovante de escolaridade exigido no edital: original e 1 cópia

9. Registro em órgão de classe, mais o pagamento da anuidade, quando exigidos no edital do concurso: original e 1 cópia

10. Comprovante de conta bancária (nº de ag. e conta) tendo que ser conta corrente e conta salário em uma das 9 instituições bancárias* credenciadas junto ao MPOG para operar as contas salário dos servidores, aposentados, pensionistas, anistiados e estagiários do Poder Executivo Federal, não será aceita conta poupança nem conjunta: original e 1 cópia frente e verso

* Relação das Instituições Bancárias credenciadas: Banco do Brasil; Bancob; Banrisul; Bradesco; Caixa Econômica Federal; Itaú Unibanco; HSBC; Santander; Sieredi.

11. Certidão de nascimento dos dependentes: original e 1 cópia

12. 1 Foto 3/4

13. Data do primeiro emprego

14. Xerox do CPF dos dependentes e do cônjuge, mesmo que este não seja dependente.

15. Declaração de acumulação de cargos, com carga horária e horário de trabalho discriminados, da Unidade de Recursos Humanos do órgão.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1. Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

- Hemograma completo

- Glicemia

- Colesterol total e fracional

- Triglicérides

- AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO)

- ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP)

- Creatinina

- Urina EAS

- Radiografia do tórax (PA e Perfil)

Obs.: Todos os exames acima com validade de até 3 meses

2. Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos) - Validade: 6 meses

3. Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

PSA (Validade: 6 meses)

4. Exame para profissionais de saúde, laboratório e, inclusive, professores da área de saúde:

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBsAg, Anti-HCV e Anti-HAV-IgG

5. Exame para candidatas do sexo feminino: Citologia oncológica (Validade: 1 ano)

6. Exame para todas as candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos: Mamografia (Validade: 2 anos)

7. Exame apenas para o cargo de docente: Laringoscopia (Validade: 1 ano)

8. Vacinação solicitada a todos os cargos: Dupla adulto (dT/ Antitetânica)

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

Obs.: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

9. Tipo sanguíneo e Fator Rh

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 21/2018 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a Abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, nível 1, e Professor Auxiliar, nível 1, para os Departamentos de Ensino especificados no Anexo I. O concurso será realizado de acordo com as normas estabelecidas nas Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF números 46/91, 54/91, 066/08, 163/08, 173/08, 358/15 e 447/15, observado o disposto na Súmula nº 266 do STJ e nas Leis nº 8.112/90, e nº 12.772/12 alterada pela Lei 12.863/13, nos Decretos nº 6.944/09 e nº 8.259/14, na Portaria Interministerial nº 405, de 30 de agosto de 2012, Portarias MEC nº 243 de 03 de março de 2011, nº 1.181 de 19 de setembro de 2012, nº 437 de 28 de maio de 2013, nº 1.178 de 05 de dezembro de 2013 e nº 321 de 09 de abril de 2014, que passa a vigorar nos seguintes termos:

1. Dos requisitos para inscrição

1.1 Poderão inscrever-se no Concurso Público para o Magistério Superior cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores dos títulos acadêmicos especificados no Anexo I do presente edital ou, ainda, aqueles que estejam cursando um Programa de Pós-Graduação, mediante declaração especificando a área de conhecimento do curso.

1.2 A apresentação da titulação máxima exigida no Anexo I do presente Edital somente será obrigatória na Posse.

1.3 Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da posse.

1.3.1 Para inscrição com títulos auferidos em instituições estrangeiras, os candidatos deverão apresentar cópia da tradução juramentada da referida titulação no ato da inscrição.

2. Do requerimento de inscrição on-line

2.1 Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema CPD. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer a inscrição no certame por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

2.2 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

2.2.1 comprovante da(s) titulação(ões) exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I.

2.2.2 cópia do Curriculum Vitae (preferivelmente Currículo Lattes);

2.2.3 cópia da GRU paga;

2.2.4 Autodeclaração de cor preta ou parda, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, para os candidatos que concorrerão à reserva de vaga para negros.

2.2.5 No ato da posse, é obrigatória a apresentação das titulações exigidas de acordo com as especificações do Anexo I, em face ao que determina a Lei nº 8.112/90.

2.3 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do dia 29 de janeiro de 2018 às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de fevereiro de 2018, o qual será ainda submetido a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pelo concurso.

2.4 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até o dia 12/03/2018. É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2.5 A taxa de inscrição tem os seguintes valores:

R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva;

R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h semanais;

R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 20h semanais.

R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para o cargo de Professor Auxiliar A, em Regime de Trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva;

2.6 Da isenção da taxa de inscrição. A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007. O candidato deverá apresentar o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição preenchido (solicitado na Coordenação de Pessoal Docente - Telefone: 2629-5272), anexando os seguintes documentos:

a) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda. A solicitação deverá ser protocolada junto à Gerência de Comunicações Administrativas - GCA/AD - Reitoria da Universidade Federal Fluminense, Rua Miguel de Frias, 9 fundos - Niterói/RJ, no período de 29/01/2018 a 09/02/2018.

A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará no dia 20/02/2018, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa forem deferidas.

2.7. O valor recolhido não será restituído, salvo em caso de cancelamento do concurso.

3. Da documentação

3.1 Equivale ao título de doutor a livre-docência, obtida nos termos da Lei nº 5.802/72, da Lei nº 6.096/74, do Decreto nº 76.119/75 e do Parecer nº 826/98 do Conselho Federal de Educação, bem como o notório saber declarado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense, nos termos do parágrafo único do art. 66 da Lei nº 9.394/96.

3.2 No ato de instalação da Comissão Examinadora, é obrigatória a presença do candidato e este deverá apresentar documento de identidade original com foto, comprovante original (ou cópia autenticada) e cópia da titulação exigida em edital e 05 (cinco) vias do Currículo Lattes.

3.2.1 Em data determinada pelo cronograma do concurso, os candidatos habilitados na etapa de caráter eliminatório deverão apresentar ao Secretário da Comissão Examinadora, em via única, cópia dos comprovantes dos títulos declarados no Currículo Lattes, na mesma ordem que mencionados.

3.2.2 Não se faz necessário anexar um artigo inteiro ou um capítulo de livro inteiro. Para fins de comprovação, é preciso somente anexar a página que comprove a publicação. Em caso de artigos que ainda estão em trâmite para publicação, deve-se anexar a carta de aceite ou qualquer documento que comprove a aceitação do artigo. Em caso de capítulo de livro, é necessário anexar a página com a ficha técnica e a primeira página do capítulo.

3.3 São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Instituto de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia).

4. Da Remuneração Inicial

4.1 A estrutura remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior Federal é composta por vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/12, alterada pela Lei nº 13.325 de 29/07/16.

O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, com titulação de Doutorado, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva é de R\$ 9.585,67 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 4.455,22 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos);

Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 5.130,45 (cinco mil, cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, com titulação de Doutorado, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais é de R\$ 5.742,14 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 3.121,76 (três mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos);

Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 2.620,38 (dois mil, seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos).

O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, com titulação de Doutorado, em Regime de Trabalho de 20 horas semanais é de R\$ 3.377,45 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 2.236,30 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos);

Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 1.141,15 (um mil, cento e quarenta e um reais e quinze centavos).

O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Auxiliar A, nível 1, com titulação de Graduação ou Especialização, em Regime de Trabalho de 20 horas semanais é de R\$ 2.236,30 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos), e a Retribuição por Titulação equivalente.

5. Dos Portadores de Deficiência

5.1 As vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência, na hipótese, estão especificadas no Anexo I, em conformidade com os arts. 37 a 44 do Decreto nº 3.298/99 e com o § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência para as áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

5.2 O candidato portador de deficiência que necessite de atendimento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento Especial (disponível na Coordenação de Pessoal Docente - Telefone: 2629-5272), indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área da deficiência de que é portador.

5.3 O requerimento deverá ser entregue na Coordenação de Pessoal Docente - CPD até 02 (dois) dias úteis após o término das inscrições.

6. Dos candidatos negros

6.1 As vagas reservadas para candidatos negros, na hipótese, estão especificadas no Anexo I, em conformidade com a Lei nº 12.990, de 9 junho de 2014. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos negros para as áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

7. Da realização do concurso

7.1 O candidato será notificado pelo Departamento de Ensino responsável pelo concurso de data, hora e local em que será instalada a Comissão Examinadora do certame, com antecedência mínima de cinco dias. Uma vez instalada, a Comissão Examinadora entregará aos candidatos inscritos cópia do cronograma de realização

do concurso e da relação de 10 a 15 pontos elaborados com base na ementa da área de conhecimento, da qual deverão ser retirados e sorteados os pontos para o concurso: um para a prova escrita e o outro para a prova didática. Não poderá fazer parte do sorteio para a prova didática o ponto sorteado anteriormente na prova escrita. A critério do Departamento de Ensino, poderão ser elaboradas duas listas de pontos: uma para a prova escrita e outra para a prova didática.

7.2 O concurso transcorrerá no período a ser estabelecido com as seguintes etapas:

- a) prova de conteúdo (eliminatória);
- b) avaliação do Currículo Vitae (classificatória);
- c) prova didática (classificatória).

7.2.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática, de acordo com a determinação do Departamento de Ensino pertinente.

7.3 Aplicar-se-ão às provas os seguintes pesos:

- a) prova de conteúdo - peso 4 (quatro);
- b) avaliação do Currículo Vitae - peso 4 (quatro);
- c) prova didática - peso 2 (dois).

7.4 Todos os candidatos da área de conhecimento objeto do concurso realizarão simultaneamente a prova de conteúdo escrita, que versará sobre o ponto sorteado conforme disposto no § 1.º do art. 10 da Resolução nº 46/91.

7.5 O sorteio do ponto para a prova de conteúdo escrita, a consulta bibliográfica e a realização da prova transcorrerão em um único local, indicado pelo presidente da Comissão Examinadora e cientificado antecipadamente aos candidatos, de acordo com o cronograma divulgado, não sendo permitida a ulterior transferência de local, data e horário, exceto em virtude de caso fortuito ou força maior.

7.5.1 A prova de conteúdo escrita terá duração de até 4 horas e a consulta bibliográfica prévia terá duração de uma hora, estando terminantemente vedado o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos.

7.5.2 A prova de conteúdo prática terá duração compatível com a atividade designada pela Comissão Examinadora.

7.6 A prova de conteúdo escrita deverá ser redigida com caneta de tinta azul ou preta.

7.7 Serão considerados aprovados na prova de conteúdo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos membros da Comissão Examinadora.

7.7.1 O Departamento de Ensino, conforme previsto no cronograma, divulgará a nota da prova escrita, em ordem decrescente de classificação.

7.7.2 É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando à revisão das notas a ele atribuídas, ao Departamento de ensino, no prazo de 24 horas, contado a partir da divulgação do resultado da prova escrita.

7.8 A avaliação do Currículo Lattes far-se-á nos termos do art. 8.º da Resolução 46/91.

7.9 A cada grupo do Currículo Lattes estabelecido no art. 8.º da Resolução 46/91 será atribuído peso previamente definido pelos Departamentos de Ensino que realizarão os concursos.

7.9.1 Os grupos do currículo são 04 (quatro) e consistem em:

- a) Grupo I: titulação
- b) Grupo II: exercício do Magistério, sobretudo superior
- c) Grupo III: atividades não docentes relacionadas à área específica do curso

d) Grupo IV: produção acadêmica

7.10 Na avaliação do Currículo Lattes, a nota de cada membro da Comissão Examinadora corresponderá à média ponderada dos graus por ele atribuídos a cada um dos grupos referidos no item 7.9.

7.11 O Departamento de Ensino que realizará o concurso será responsável por providenciar o material necessário para a prova de conteúdo prática e para a prova didática.

7.12 A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento de Ensino.

7.12.1 A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação a procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

7.12.2 O sorteio do ponto, realizado com antecedência máxima de 48 horas, será comum a todos os candidatos programados para darem a aula no mesmo dia de avaliação. A ordem de apresentação da prova didática será definida por sorteio, 30 (trinta) minutos antes do início da primeira aula, com a presença imprescindível de todos os candidatos habilitados na prova de conteúdo.

7.13 A prova didática é pública, vedada, entretanto, a presença dos demais candidatos do certame.

7.14 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota final, que corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas diversas provas, observados os pesos estabelecidos no item 7.3.

7.15 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) não atender ao disposto no item 3.2;
- b) não comparecer a todas as etapas do concurso, incluindo a instalação da Comissão Examinadora;
- c) apresentar-se após o horário estabelecido para início da prova de conteúdo e/ou da prova didática;
- d) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- e) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

g) identificar-se em qualquer parte da prova que não seja permitida.

7.16 Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer atividades do certame.

7.17 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) resultante da média aritmética das notas finais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.17.1 O Departamento de Ensino divulgará, em data e horário determinados no cronograma, o resultado com a classificação final, incluindo a média final.

7.18 A classificação dos candidatos habilitados far-se-á pela ordem decrescente da média final referida no item 7.17. Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos, observar-se-ão os critérios de desempate definidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução CEP nº 46/91 e na Lei 10.741/03.

7.19 Será homologada e divulgada em Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o previsto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

8. Das disposições finais

8.1 Os endereços e telefones dos Departamentos de Ensino podem ser consultados no próprio cadastro do concurso em <https://app.uff.br/cpd>, em "Professor Efetivo" na aba "Concursos e Seleções", ou através do link <http://uff.br/?q=institucional-destaques/endere%C3%A7os-e-telefones>, na categoria "Unidades de Ensino".

8.2 Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas neste edital, cabe recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de divulgação oficial do resultado final.

8.3 O recurso deverá ser interposto pelo candidato ou seu procurador na Gerência de Comunicações Administrativas - GCA/AD - Reitoria da Universidade Federal Fluminense, Rua Miguel de Frias, 9 fundos - Niterói/RJ, vedada a remessa por Sedex, fax ou e-mail.

8.4 A Comissão Examinadora será constituída de acordo com o que preceitua o art. 6º das Resoluções CEP nº 46/91 e o que está disposto na Resolução CEPEX 358/15.

8.4.1 A composição da Comissão Examinadora será formalmente comunicada, pelo Departamento de Ensino, aos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas (deferidas), aos quais será concedida a possibilidade de interposição de recurso ao Departamento de Ensino no prazo máximo de 72 horas. Sendo indeferimento, caberá novo Recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em até 5 (cinco) dias após o recebimento da comunicação.

8.5 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e respeitado o prazo de vigência do concurso, será facultado ao candidato habilitado solicitar, uma única vez, a alteração de seu posicionamento, optando por situar-se após o último classificado, desde que formalize o pedido, por meio da Coordenação de Pessoal Docente - CPD, ao Magnífico Reitor, antes da publicação do ato de nomeação.

8.6 A convocação para nomeação dos candidatos habilitados será feita pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição do concurso público, no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>, após a publicação da homologação em Diário Oficial da União, e obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação ou reposicionamento.

8.7 Observados os dispositivos legais e o interesse da Administração, poderão ser aproveitados para nomeação candidatos aprovados em concursos públicos de outras Instituições Federais de ensino Superior, bem como a UFF poderá disponibilizar para outras IFES candidatos remanescentes habilitados neste certame, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação do candidato no concurso e consultados os Departamentos de Ensino ou Unidades equivalentes.

8.8 As atribuições do cargo são aquelas inerentes ao Magistério Superior da União, nos termos da Lei nº 12.772/12.

8.9 O prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por uma única vez por mais 2 (dois) anos, com prazo inicial a partir da publicação do edital de homologação no Diário Oficial da União.

8.10 Somente será investido no cargo o candidato habilitado que atender aos requisitos do art. 5º da Lei nº 8.112/90.

8.11 A nomeação de candidato habilitado estrangeiro condiciona-se à comprovação de visto de permanência no Brasil.

8.12 O candidato habilitado será nomeado para lotação e exercício no Departamento de Ensino referido no Anexo I deste edital.

8.13 O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição aos candidatos no caso de cancelamento do concurso.

8.14 Na hipótese de não haver candidatos inscritos ou aprovados, poder-se-á, mediante autorização do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, reabrir o período de inscrições, com eventual mudança dos respectivos pré-requisitos acadêmicos.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

UNIDADES DE ENSINO DE NITERÓI

1-Área de Conhecimento: Administração em Enfermagem (duas vagas).

Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração (MFE)



Classe A: Adjunto A - 40h DE
 Provas escrita, didática e prática, no período de 07/11/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Enfermagem. Mestrado em Enfermagem, Educação, Administração e Ciências da Saúde. Doutorado em Enfermagem, Educação, Administração e Ciências da Saúde. Obs.: A prova prática consistirá na apresentação e defesa de um plano de pesquisa na área do concurso para os próximos três anos.

2-Área de Conhecimento: ANATOMIA PATOLÓGICA HUMANA (duas vagas).

Faculdade de Medicina

Departamento de Patologia (MPT)

Classe A: Adjunto A - 40h

Provas escrita, didática e prática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina com residência ou especialização em Anatomia Patológica Humana. Mestrado em qualquer área do conhecimento. Doutorado em qualquer área do conhecimento. Obs.: A parte prática constará da execução de atividades da Anatomia Patológica: a) descrição macroscópica de peças cirúrgicas ou de necropsias médicas (imagens projetadas ou impressas em papel), cuja documentação fotográfica conste na bibliografia; b) análise de imagens de metodologias in situ aplicadas à Patologia (projetadas ou impressas em papel) e/ou lâminas, cuja documentação fotográfica conste na bibliografia; c) análise de lâminas de histopatologia e de citopatologia (Anatomia Patológica), codificadas, cujos diagnósticos constem na bibliografia.

3-Área de Conhecimento: Arte, Cultura e Patrimônio (uma vaga).

Instituto de Arte e Comunicação Social

Departamento de Arte (GAT)

Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita e didática no período de 21/05/2018 a 25/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Produção Cultural, História, Ciência Social, Museologia, Arte e Direito. Mestrado em Arte, Produção Cultural e Patrimônio. Doutorado em Arte, Cultura, Patrimônio e Humanidades.

4-Área de Conhecimento: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E ENGENHARIAS (uma vaga).

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 21/05/2018 a 25/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Turismo, Engenharias. Mestrado em Administração ou Engenharia de Produção. Doutorado em Administração ou Engenharia de Produção.

5-Área de Conhecimento: CIRURGIA TORÁCICA (uma vaga)

Faculdade de Medicina

Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (MCG)

Classe A: Auxiliar A - 20h

Provas escrita e didática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em MEDICINA, com residência médica em Cirurgia Torácica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.

6-Área de Conhecimento: DENTÍSTICA RESTAURADORA (uma vaga).

Faculdade de Odontologia

Departamento de Odontotécnica (MOT)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Prova escrita, didática e prática no período de 14/05/2018 a 18/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Odontologia. Doutorado em Dentística restauradora. Obs.: A prova prática será realizada em manequim PRONEX modelo Dentística completo trazido pelo candidato.

7-Área de Conhecimento: DIREITO CIVIL (uma vaga).

Faculdade de Direito

Departamento de Direito Privado (SDV)

Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita e didática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Direito. Mestrado em Direito. Doutorado em Direito.

8-Área de Conhecimento: ECONOMIA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO (uma vaga)

Faculdade de Economia

Departamento de Economia (SEN)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 07/05/2018 a 09/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Economia, Ciências Sociais, História, Ciência Política, Serviço Social, Filosofia, Relações Internacionais, Antropologia; Geografia. Mestrado em Economia, Ciências Sociais, História, Ciência Política, Serviço Social, Filosofia, Relações Internacionais, Antropologia; Geografia. Doutorado em Economia, Ciências Sociais, História, Ciência Política, Serviço Social, Filosofia, Relações Internacionais, Antropologia; Geografia.

9-Área de Conhecimento: ELETROQUÍMICA (uma vaga).

Instituto de Química

Departamento de Físico-Química (GFQ)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 21/05/2018 a 25/01/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Química (licenciatura ou bacharelado), Química Industrial, Física, Engenharia Química ou Farmácia. Doutorado em Ciências Químicas, Ciências Físicas ou Engenharia Química. Obs.: A prova prática consistirá de um projeto de pesquisa na área específica do concurso (eletroquímica), no qual será avaliada a experiência profissional na área e aplicabilidade do projeto no departamento.

10-Área de Conhecimento: GESTÃO DO CONHECIMENTO, ERGONOMIA, TRABALHO E INOVAÇÃO (uma vaga).

Escola de Engenharia

Departamento de Engenharia de Produção (TEP)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em qualquer curso. Mestrado em qualquer curso. Doutorado em Engenharias (Todas); Psicologia; Desenho Industrial; Design; Design Industrial; Sistemas de Gestão; Sistemas de Gestão Sustentáveis; Ciências Sociais; Sociologia; Antropologia; Sociologia e Antropologia; Economia; Administração; Saúde Pública.

11-Área de Conhecimento: HISTÓRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (uma vaga).

Faculdade de Economia

Departamento de Economia (SEN)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 21/05/2018 a 23/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Economia, História e Ciências Sociais. Mestrado em Economia, História e Ciências Sociais. Doutorado em Economia, História e Ciências Sociais.

12-Área de Conhecimento: HISTÓRIA DO BRASIL IMPÉRIO (uma vaga).

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

Departamento de História (GHT)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em História. Mestrado em História. Doutorado em História, com pesquisa (ênfase) em Brasil Império.

13-Área de Conhecimento: HISTÓRIA DO BRASIL REPÚBLICA (uma vaga).

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

Departamento de História (GHT)

Classe A: Ajunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 14/05/2018 a 18/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em História. Doutorado em História, com Tese de Doutorado em História do Brasil República.

14-Área de Conhecimento: INSTALAÇÕES APLICADAS (uma vaga).

Escola de Engenharia

Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente

(TER)

Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita e didática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia ambiental, Engenharia Agrônômica, Agronomia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Ambiental Sanitária. Doutorado em Engenharia e/ou área a fim às da realização do concurso.

15-Área de Conhecimento: INSTALAÇÕES PREDIAIS, ELETRICIDADE APLICADA, PRÉDIOS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PREDIAL (uma vaga).

Escola de Engenharia

Departamento de Engenharia Civil (TEC)

Classe A: Adjunto A - 40h DE.

Provas escrita e didática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica. Mestrado em Engenharia Civil, Computação Aplicada, Engenharia Elétrica. Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica.

16-Área de Conhecimento: LÍNGUA ALEMÃ (uma vaga)

Instituto de Letras

Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em qualquer área. Doutorado em Letras, Linguística Aplicada, Tradução, Educação, Comunicação, Ciências Humanas.

17-Área de Conhecimento: LINGÜÍSTICA (uma vaga).

Instituto de Letras

Departamento de Ciências da Linguagem (GCL)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em qualquer área. Doutorado em Letras, Ciências da Linguagem, Estudos de Linguagem, Linguística, Língua Portuguesa, Estudos Linguísticos.

18-Área de Conhecimento: LITERATURA BRASILEIRA (uma vaga).

Instituto de Letras

Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Letras e áreas afins (Ciências Humanas e Sociais, Educação, Artes, Comunicação Social). Doutorado em Letras, Estudos Literários, Literatura e Teoria da Literatura.

19-Área de Conhecimento: MATERIAIS COMPÓSITOS E NOVOS MATERIAIS (uma vaga).

Escola de Engenharia

Departamento de Engenharia Civil (TEC)

Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita e didática no período de 14/05/2018 a 18/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Ciências dos Materiais. Mestrado em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Ciências dos Materiais. Doutorado em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Ciências dos Materiais.

20-Área de Conhecimento: MICROECONOMIA (uma vaga).

Faculdade de Economia

Departamento de Economia (SEN)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Prova escrita e didática no período de 14/05/2018 a 16/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em qualquer área. Mestrado em Economia. Doutorado em Economia, Engenharia de Produção.

21-Área de Conhecimento: MICROECONOMIA E ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE (uma vaga).

Faculdade de Economia

Departamento de Economia (SEN)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período 14/05/2018 a 16/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em qualquer área. Mestrado em Economia, Ciências Sociais. Doutorado em Economia, Engenharia de Produção e Engenharia Ambiental.

22-Área de Conhecimento: NUTRIÇÃO CLÍNICA (uma vaga).

Faculdade de Nutrição

Departamento de Nutrição e Dietética (MND)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Nutrição. Doutorado em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde. Obs.: A prova prática consistirá de um caso clínico, a ser desenvolvido por escrito, em que sejam trabalhados conceitos teóricos e práticos da nutrição clínica, incluindo avaliação do estado nutricional, prescrição dietética, terapia nutricional indicada, vias de acesso, interpretação de exames laboratoriais, tipo de dieta, conduta e evolução.

23-Área de Conhecimento: QUÍMICA TEÓRICA E/OU ESPECTROSCOPIA (uma vaga).

Instituto de Química

Departamento de Físico-Química (GFQ)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 14/05/2018 a 18/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado), Química Industrial, Física, Engenharia química ou Farmácia. Doutorado em Ciências Químicas, Ciências Físicas ou Engenharia Química. Obs.: A prova prática consistirá da defesa de um projeto de pesquisa na área específica do concurso (química teórica e/ou espectroscopia), no qual será avaliada a experiência profissional na área e aplicabilidade do projeto no departamento.

24-Área de Conhecimento: SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL (uma vaga).

Escola de Engenharia

Departamento de Engenharia Civil (TEC)

Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita e didática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica. Mestrado em Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Sistemas de Gestão. Doutorado em Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Sistemas de Gestão.

25-Área de Conhecimento: TERMODINÂMICA (uma vaga).

Instituto de Química

Departamento de Físico-Química (GFQ)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Química (licenciatura ou bacharelado), Química Industrial, Física, Engenharia Química ou Farmácia. Doutorado em Ciências Químicas, Ciências Físicas ou Engenharia Química. Obs.: A prova prática consistirá da defesa de um projeto de pesquisa na área específica do concurso (termodinâmica), no qual será avaliada a experiência profissional na área e aplicabilidade do projeto no departamento.

26-Área de Conhecimento: TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL (três vagas).

Escola de Serviço Social

Departamento de Serviço Social (SSN)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Serviço Social. Mestrado em Ciências Humanas, Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas. Doutorado em Ciências Humanas, Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas.

UNIDADES DE ENSINO DE ANGRA DOS REIS

27-Área de Conhecimento: ENSINO DE GEOGRAFIA (uma vaga).

Instituto de Educação de Angra dos Reis

Departamento de Educação de Angra dos Reis (DED)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Geografia. Doutorado em Geografia ou Educação.

UNIDADES DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

28-Área de Conhecimento: TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL (uma vaga).

Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

Departamento de Serviço Social de Campos (SSC)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Serviço Social. Mestrado em Serviço Social. Doutorado em Serviço Social.

UNIDADES DE ENSINO DE MACAÉ

29-Área de Conhecimento: DIREITO ADMINISTRATIVO (uma vaga).

Instituto de Ciências da Sociedade
Departamento de Direito de Macaé (MDI)
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Provas escrita e didática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Direito. Mestrado em Direito. Doutorado em Direito.

UNIDADES DE ENSINO DE NOVA FRIBURGO
30-Área de Conhecimento: ESTOMATOLOGIA (duas vagas).

Instituto de Saúde de Nova Friburgo
Departamento de Formação Específica (FFE)
Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 14/05/2018 a 18/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Odontologia. Doutorado em Estomatologia, Diagnóstico e/ou Semiologia Bucal, Medicina Oral, Biologia e Patologia Buco-Dental, Patologia Bucal, Estomatopatologia, Odontologia, Clínica e/ou Ciências Odontológicas ou Atenção em Câncer, com área de concentração nas áreas especificadas. Obs.: A prova prática poderá ser constituída pelo conteúdo dos 10 tópicos da ementa mediante a: 1) Realização de: exame/atenção clínica estomatológica; metodologia do exame clínico estomatológico; exames complementares; princípios de diagnóstico diferencial e biópsia, cujos conteúdos estão de acordo com o programa que integra o Edital. 2) Interpretação/diagnóstico de casos clínicos através de projeções de imagens clínicas, imaginológicas e de exames complementares das alterações/doenças relacionadas à cavidade oral e estruturas anexas, cujos conteúdos estão de acordo com o programa que integra o Edital.

UNIDADES DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS
31-Área de Conhecimento: ALTA COMPLEXIDADE (uma vaga).

Faculdade Federal de Rio das Ostras
Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras (REN)
Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Enfermagem. Mestrado em Enfermagem ou Áreas afins. Doutorado em Enfermagem ou Áreas afins. Obs.: A prova prática consistirá na avaliação das habilidades do candidato direcionadas ao desenvolvimento da Semiótica em enfermagem, no que tange à execução de procedimentos e técnicas implementadas em diferentes cenários de média e alta complexidade. Serão elencados 10 pontos que consistirão de casos clínicos distintos. Após o sorteio do ponto, o candidato terá 24 horas para se preparar para a execução do ponto sorteado. O Laboratório de Ensino de Enfermagem do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras será disponibilizado bem como os materiais necessários.

32-Área de Conhecimento: COMPUTAÇÃO GRÁFICA (uma vaga).

Instituto de Ciência e Tecnologia
Departamento de Computação (RCM)
Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Computação, Informática, Engenharia de computação, Física, Matemática, Engenharia elétrica, Engenharia eletrônica, Engenharia mecatrônica, Engenharia de telecomunicações, Engenharia de controle e automação. Mestrado em Computação e Informática. Doutorado em Computação e Informática. Obs.: A Prova Prática consistirá na defesa de Projeto de Pesquisa.

UNIDADES DE ENSINO DE VOLTA REDONDA
33-Área de Conhecimento: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (uma vaga).

Escola de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Psicologia (VPS)
Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em Psicologia. Doutorado em Psicologia; Ciências Biológicas; Neurociências, Ciências Sociais; Ciências da Saúde; Estatística; Direito; Administração.

34-Área de Conhecimento: ESTATÍSTICA E PESQUISA OPERACIONAL (uma vaga).

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda
Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda (VEP)

Classe A: Adjunto A - 40h DE
Provas escrita e didática no período de 07/05/2018 a 09/05/2018. Formação dos Candidatos: Graduação em Administração, Engenharia e Estatística. Doutorado em Administração, Engenharia e Estatística.

35-Área de Conhecimento: QUÍMICA GERAL E ENSINO DE QUÍMICA (uma vaga).

Instituto de Ciências Exatas
Departamento de Química (VQI)
Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos Candidatos: Graduação em Licenciatura em Química. Doutorado em Ensino de Ciências, Ensino de Química ou Educação. Obs.: A prova prática consistirá na apresentação de um projeto de pesquisa na área de Ensino de Química.

EDITAL Nº 22/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº. 12.425 de 17/06/11, Decreto nº. 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº. 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº. 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on-line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/epd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Currículo Vitae;
c) prova didática.

3.1.1-A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2-A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3-A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4-A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5-É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais.
5.1-No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2-No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3-O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4-Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5-O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6-O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº. 8.745 de 1993.

5.7-O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por e-mail eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8-O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9-O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10-Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11-Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/epd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1- Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT)
Área de Concentração: Contabilidade Financeira e Societária

Processo nº.: 23069.090005/2018-64
Número de Vagas: 01 (uma);
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Contabilidade
- Mestrado: Contabilidade
Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 1 (um);
b) prova didática - peso 1 (um)
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);
Grupo I - peso 2 (dois)
Grupo II - peso 2 (dois)
Grupo III - peso 4 (quatro)
Grupo IV - peso 2 (dois)
Período de Inscrição: 29/01/2018 a 19/02/2018.
Cronograma da Seleção:

1) Dia 26 de fevereiro - 08h00min - instalação da banca, entrega da documentação informada no ato da inscrição em três vias simples e Sorteio dos pontos das provas escrita e didática. Dia 27 de fevereiro - 08h00min às 13h00min - Realização da prova escrita, assim distribuídas: de 08h00min às 09h00min - Consulta as bibliografias; de 09h00min às 13h00min - realização da prova escrita; 17:00 horas - Divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita. Dia 28 de fevereiro - 9:00 horas - Sorteio da ordem dos candidatos para a realização da prova didática; 09h30min - início da prova didática com duração e 50 minutos; 17h00min - divulgação do resultado. Dia 01 de março - 17h00min - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.

ANEXO II - ENDEREÇO

1- Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT)
Endereço: Rua Aloísio da Silva Gomes - 50 - Granja dos Cavaleiros - Macaé - RJ - Tel.: (22) 2796-2570. E-mail: met@icem.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar I - 20 h - R\$ 2.236,29
Auxiliar I - 40 h - R\$ 3.121,76
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ALIMENTAR

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2018 UASG 153058

Nº Processo: 23069024670201789 - Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de gêneros alimentícios CARNES E DERIVADOS para atender aos Restaurantes Universitários da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) da Universidade Federal Fluminense, em Niterói RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 26/01/2018 de 10h00 às 16h00. Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis S/n São Domingos - NITERÓI - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153058-05-3-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em qualquer etapa do presente certame e durante a execução do fornecimento, havendo divergência entre a descrição de itens constante do Catálogo de Material (CATMAT) na relação de itens gerada automaticamente pelo Comprasnet ou na nota de empenho e a do Termo de Referência, prevalecerá sempre a descrição do Termo de Referência.

(SIDEC - 25/01/2018) 153058-15227-2017NE800084

PREGÃO Nº 8/2018 UASG 153058

Nº Processo: 23069024520201775 - Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de gêneros alimentícios HORTIFRUTIS MINIMAMENTE PROCESSADOS E PRODUTOS GRANJEIROS para atender aos Restaurantes Universitários da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) da Universidade Federal Fluminense, em Niterói RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 26/01/2018 de 10h00 às 16h00. Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis S/n São Domingos - NITERÓI - RJ ou